



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 05/2022

AUTORIZA SERVIDOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR OPERAÇÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M -1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE**, CPF: 165.630.326-48 à receber retorno do Banco do Brasil para baixa de guias pagas de tributos municipais, de modo que os valores pagos através de referidas guias entrem nos cofres municipais.

Parágrafo único: deverá a instituição financeira proceder à liberação das senhas necessárias ao servidor para a realização das operações de que tratam este artigo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 15 de fevereiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 15/02/2022 a 15/03/2022